

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 195, de 04 de abril de 2025.

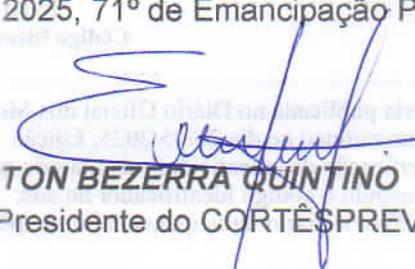
O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 195 de 04 de abril de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **SÔNIA DA SILVA BENIZIO DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.201.231 - SDS/PE, CPF/MF Nº 757.076.674-15, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, CLASSE III, C1.F.S. CIII, matrícula nº 610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 195, de 04 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 195 de 04 de abril de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **SÔNIA DA SILVA BENIZIO DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.201.231 - SDS/PE, CPF/MF Nº 757.076.674-15, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, CLASSE III, C1.F.S. CIII, matrícula nº 610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:8DA358FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2025. Edição 3849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>